

# Estágio Intermediário em Agricultura Familiar

Manual de Instruções para a Concedente





## 0 que é?

- O Estágio Intermediário em Agricultura Familiar é curricular e obrigatório para todos os/as estudantes do <u>Curso de Agronomia</u> da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), campus Florianópolis.
- Trata-se de um Estágio realizado no <u>20 ano</u> do Curso de Graduação em Agronomia.
- O Por ser um Estágio obrigatório, a Concedente **não tem a obrigação** de pagar bolsa ao estagiário/a.
- O Estágio Intermediário em Agricultura Familiar deve ser realizado em uma <u>unidade de produção agropecuária familiar</u>, preferencialmente no estado de Santa Catarina, e está amparado pela Lei no. 11.788/2008, pela Resolução Normativa da UFSC no. 73/Cun/2016, e pelo Regulamento do Estágio Intermediário, interno ao Curso de Agronomia na UFSC.





# Da Finalidade do Estágio

Preparar o estudante para cursar de forma qualificada as disciplinas do núcleo profissionalizante do currículo do Curso de Agronomia, por meio da oportunidade de conviver, compreender e analisar a realidade rural da agricultura familiar no estado de Santa Catarina.

# Do Objetivo

Proporcionar ao estudante uma vivência na dinâmica da agricultura familiar, cujos aspectos a serem observados durante o estágio são os produtivos, os organizativos, os socioeconômicos, os culturais, os comunitários e os tecnológicos.







- O/A estagiário/a deve acompanhar as atividades do ambiente de trabalho de uma família agricultora:
  - De segunda à sexta-feira.
  - Durante 8h por dia.
  - Sendo no máximo 40h semanais.
  - Ao todo serão 13 dias e 1/2 de estágio.

Esse **Estágio** pode ser realizado por <u>um/a estudante</u> <u>individualmente</u> ou em <u>dupla</u>, a depender da concordância de todas as partes envolvidas.



### O que o estagiário vai fazer durante o estágio?



- Conversará com a família agricultora para entender a sua história, as tomadas de decisão, e o funcionamento da unidade de produção agropecuária familiar.
- <u>Fará muitas anotações</u> e elaborará um mapa da unidade de produção agropecuária familiar.
- Aplicará um questionário.
- Acompanhará as atividades realizadas pela família agricultora.
- Ficará a critério do/a supervisor/a do estágio (um dos membro da família agricultora), em diálogo com o/a estudante, a seleção das atividades que serão acompanhadas no cotidiano do trabalho durante o período do Estágio.



### Das responsabilidades da UFSC

- Ofertar disciplina preparatória para o Estágio, em semestre anterior ao estágio acontecer.
- Designar um/a professor/a orientador/a para cada estagiário, de acordo com a escolha do estudante e disponibilidade do professor/a.
- O professor/a orientador/a irá acompanhar à distância a atuação dos/as estagiários/as nas unidades de produção agropecuárias.
- Contratar seguro contra acidentes pessoais para os estagiários.

### Das responsabilidades das/os estudantes



- Encontrar um/a professor/a orientador/a na UFSC.
- Encontrar o local do Estágio, isto é, uma unidade de produção agropecuária familiar em Santa Catarina.
- Conferir se o local do Estágio tem convênio com a UFSC. Caso não tenha, providenciar o convênio por meio do formulário correspondente.
- Entrar em **contato** com a família agricultora, se **apresentar** como estudante da UFSC e **combinar data de início e de final do Estágio**.
- O Solicitar a indicação de um **supervisor/a do Estágio** no local do estágio.
- O Providenciar os **trâmites do termo de Estágio na UFSC.**
- Providenciar o **deslocamento** até o local do Estágio. Caso a concedente tenha condições de fornecer apoio logístico, será bem-vindo.
- O Providenciar alimentação durante o período de Estágio. Caso a família agricultora tenha condições de fornecer a alimentação, será bem-vinda.
- Providenciar o local de **pernoite** durante o estágio caso não seja possível pernoitar na própria residência do/a estudante.







- Concedente é quem concede vaga no campo do estágio mediante convênio com a UFSC.
  - O campo do Estágio em Agricultura Familiar é uma unidade de produção agropecuária familiar no estado de Santa Catarina.

#### Podem ser concedentes:

- Agricultores Familiares com inscrição estadual de produtor/a rural e que assinem o modelo de declaração fornecido pelo UFSC.
- Pessoas Jurídicas representantes de coletivos de agricultores familiares no estado de Santa Catarina como, por exemplo: federações, sindicatos de trabalhadores rurais, cooperativas e associações.







- Preencher e assinar o formulário de convênio.
- 🛂 Apresentar comprovante de inscrição estadual de produtor/a rural.
- 🖊 Assinar a declaração modelo da UFSC, e o TCE do estudante.
- Designar membro da família para ser o/a Supervisor/a do/a estagiário.
- O Quando a Concedente for **Pessoa Jurídica**, é obrigatório:
  - Preencher e assinar o formulário de convênio.
  - Indicar unidades de produção agropecuárias familiares vinculadas à Concedente.
  - Certificar-se de que as famílias agricultoras indicadas estão dispostas a receber estagiários/as.
  - Ajudar o/a estudante a fazer o primeiro contato com a familiar agricultura.
  - Assinar o TCE do estudante.





- O convênio entre a UFSC e a Concedente tem **vigência de 5 anos**.
- O cancelamento do convênio é a qualquer momento, e pode ser feito por quaisquer das partes.
- O Uma unidade de produção agropecuária familiar pode receber estagiário uma única vez ou mais vezes, conforme sua disponibilidade e interesse, e interesse dos/as estudantes.
- O Por se tratar de um Estágio obrigatório curricular da UFSC, a Concedente **não tem a obrigação de pagar bolsa**.



### Como firmar o convênio?

- Um estudante ou um professor/a da UFSC pode entrar em contato com potenciais Concedentes.
- O Um formulário, previamente preenchido pela UFSC, deve ser também preenchido pela Concedente e assinado.
- Para o caso da Concedente ser Pessoa Jurídica ver o formulário ANEXO 1. É preciso ainda providenciar uma lista de unidades de produção agropecuária familiares conforme o ANEXO 4.
- O Para o caso da Concedente ser o Agricultor/a Familiar ver o formulário ANEXO 2. Neste caso é preciso juntar comprovação de inscrição estadual de produtor rural, e declaração no modelo UFSC, ver ANEXO 3.
- O Após o preenchimento do formulário e assinaturas, toda documentação deve ser digitalizada e enviada para os e-mails: <a href="mailto:agronomia.estagios@contato.ufsc.br">agronomia.estagios@contato.ufsc.br</a> e <a href="mailto:dip.prograd@contato.ufsc.br">dip.prograd@contato.ufsc.br</a>
- O A cópia física dos documentos deverá ser entregue à UFSC em momento oportuno, conforme orientação do DIP/PROGRAD.



## Para o início do estágio

- Após a assinatura do convênio a unidade de produção agropecuária familiar passará a compor o banco de cadastro de estágio da UFSC.
- O Uma vez no banco de cadastro, a unidade de produção poderá ser escolhida ou não pelo estudante, a depender do desejo do estudante em ali estagiar.
- Caso a unidade de produção seja escolhida, o estudante irá entrar em contato com a família agricultora com antecedência.
- O Após concordância da família agricultora, e cumprido todos os trâmites na UFSC, o/a estudante poderá iniciar o Estágio Intermediário no período previamente combinado.



# No local de Estágio

- O/A estudante chegará na unidade de produção agropecuária familiar sozinho ou em dupla, a depender da sua própria organização pessoal e logística.
  - O suporte da UFSC no momento do Estágio será à distância, via o professor-orientador.
- O suporte da **Concedente** para a chegada dos/as estudantes no local de Estágio será muito bem-vindo, mas não é obrigatório.
  - Este suporte poderá ocorrer de modo a facilitar o deslocamento, o transporte e/ou o pernoite dos/as estudantes durante o Estágio.



### **ANEXOS**

Anexo 1: Modelo Convênio UFSC – Concedente. Disponível em: http://portal.estagios.ufsc.br/formularios/

Anexo 2: Modelo Convênio UFSC – Produtor/a Rural. Disponível em: http://portal.estagios.ufsc.br/formularios/



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS COMISSÃO DO ESTÁGIO DE VIVÊNCIA EM AGRICULTURA FAMILIAR

RODOVIA ADMAR GONZAGA, 1336, ITACORUBI – CEP 88034-000 - FLORIANÓPOLIS – SC TELEFONE (048) 3721-2645/46/47 E-mail: zdr@contato.ufsc.br

#### **DECLARAÇÃO**

Eu,, portador do CPF:
do RG:, residente em/na,
nunicípio/, declaro para os devidos fins, que resido em unidade de
produção agropecuária e a dirijo com minha família. Também declaro que a mão de obra utilizada
os trabalhos da unidade de produção é majoritariamente da nossa família, e que parte da renda
amiliar é derivada de atividade econômica proveniente da unidade de produção agropecuária em
que atuo. Deste modo, declaro ser agricultor/a familiar de acordo com as diretrizes preconizadas
no Regulamento do Estágio para a realização do Estágio de Vivência em Agricultura Familiar,
tividade curricular dos estudantes de Agronomia da UFSC, campus Florianópolis.
Local:
Data:/

Assinatura:

ANEXO - 4  Lista de unidades de produção agropecuária geridas por agricultores/as familiares   Indicação da [inserir o NOME da Cooperativa, Associação, Sindicato, Federação]								
1	<u> </u>							
2								
3								
4								
5	<u> </u>							
6								
7								
8	<u> </u>							
9								
10	<del> </del>							
	1							

Coordenação Geral de Estágios do Curso de Agronomia Comissão de Estágio de Vivência em Agricultura Familiar (Portaria n. 022/2021/CCA, de 18 de marços de 2021)

E-mails para contato:
agronomia.estagios@contato.ufsc.br
comissao.estagio.vivencia@gmail.com